INDICAÇÃO N.º 012 / 2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA JOÃO PAULO SEGUNDO, NO BAIRRO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, VISANDO SOLUCIONAR PROBLEMAS DE MOBILIDADE URBANA, ALAGAMENTOS, SANEAMENTO INADEQUADO, PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS E AUMENTO DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO.

AUTOR: LAÉCIO DA ACT (PDT)

Senhor Presidente,
Nobres colegas vereadoras e vereadores,

INDICO que, cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia para à Secretaria competente, solicitando a construção de uma ponte na Rua JOÃO PAULO SEGUNDO, no Bairro Altamira, município de Parauapebas-PA, visando solucionar problemas de mobilidade urbana, alagamentos, saneamento inadequado, proliferação de doenças e aumento da criminalidade na região, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a construção de uma ponte na Rua João Paulo Segundo, no Bairro Altamira, Parauapebas-PA, tendo em vista que uma grande cratera interrompeu o percurso da via, causando transtornos à locomoção, agravamento de alagamentos, proliferação de doenças e aumento da criminalidade na região. Abaixo segue a localização precisa:

Link/Fonte Google Maps:

https://maps.apple.com/?address=Rua%20Jo%C3%A3o%20Paulo%20II,%201201,%20Altamira,%20Parauapebas%20-%20PA,%2068515-000,%20Brasil&ll=-6.052738,-49.891886&q=Rua%20Jo%C3%A3o%20Paulo%20II,%201201&t=h

1. **Mobilidade Urbana e Segurança Viária**

A Rua João Paulo Segundo é uma via fundamental para a locomoção dos moradores do Bairro Altamira e adjacências. A cratera formada na via impossibilitou o tráfego normal, obrigando a população a utilizar caminhos

alternativos perigosos, mais longos e, em muitos casos, inadequados para pedestres e veículos.

A ausência da ponte compromete também a passagem de ambulâncias, viaturas policiais e veículos de coleta de lixo, afetando diretamente a prestação de serviços essenciais à população e colocando em risco vidas que dependem de atendimento emergencial rápido.

2. **Agravamento dos Alagamentos na Região**

A interrupção do fluxo da via causou um grave problema de drenagem, contribuindo para o acúmulo de águas pluviais e a formação de alagamentos constantes no bairro. Em períodos chuvosos, a falta de escoamento adequado transforma o local em um verdadeiro lago, impossibilitando a passagem de moradores e danificando ainda mais a infraestrutura da região.

O acúmulo de água prejudica residências próximas, danifica imóveis e aumenta os riscos de desmoronamento. A construção da ponte permitiria a regularização do fluxo das águas, evitando enchentes e minimizando os prejuízos causados à população.

3. **Proliferação de Doenças e Riscos à Saúde Pública**

O acúmulo de água parada favorece a proliferação de mosquitos transmissores da dengue, chikungunya e zika vírus, representando uma ameaça à saúde pública. Além disso, a falta de saneamento adequado na área tem levado ao escoamento irregular de esgoto, contaminando a água e o solo, criando um ambiente propício para doenças como leptospirose e infecções gastrointestinais.

Crianças e idosos são os mais vulneráveis às doenças transmitidas pela água contaminada, e a construção da ponte possibilitará a implementação de

melhorias no saneamento da região, reduzindo consideravelmente os riscos à saúde da população.

4. **Aumento da Criminalidade e da Insegurança**

A interrupção do percurso da via e a degradação do local contribuíram para o aumento da criminalidade na região. A falta de iluminação e o isolamento da área têm sido fatores que facilitam a prática de assaltos, tráfico de drogas e outros delitos.

Moradores relatam que a ausência da ponte transformou a área em um ponto de vulnerabilidade social, onde crimes ocorrem com maior frequência, afetando a segurança da comunidade.

A construção da ponte e a consequente revitalização do espaço proporcionarão melhores condições de segurança, permitindo o patrulhamento mais eficaz e desestimulando a ação criminosa.

5. **Benefícios da Construção da Ponte**

A construção da ponte trará inúmeros benefícios sociais, econômicos e ambientais para o Bairro Altamira e para toda a cidade de Parauapebas, entre os quais se destacam:

✅ Melhoria no deslocamento da população, garantindo acessibilidade para trabalhadores, estudantes e demais cidadãos que utilizam a via diariamente.

✅ Redução do isolamento de áreas do bairro, promovendo maior integração entre as comunidades locais e facilitando o comércio e os serviços essenciais.

✅ Segurança para pedestres e motoristas, evitando riscos de acidentes devido à precariedade atual da via.

✅ Valorização imobiliária da região, tornando-a mais atrativa para investimentos públicos e privados.

✅ Minimização de impactos ambientais, ao regularizar a drenagem e prevenir a formação de novas crateras.

✅ Redução da criminalidade, com melhor infraestrutura e iluminação adequada, garantindo mais segurança para a comunidade.

6. Conclusão

Diante do exposto, é fundamental que a administração pública atue com urgência na construção da ponte, garantindo a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores do Bairro Altamira.

Portanto, contamos com o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo Municipal para que essa importante obra de infraestrutura seja viabilizada e atenda às necessidades da população de Parauapebas.

Portanto, diante do que foi apresentado e certo da sensibilidade dos meus nobres pares, peço que votem pela aprovação desta proposição.

Parauapebas, Pará, 18 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LAECIO CANDIDO GOMES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES
(Vereador - PDT)